



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MAIO DE 2026

14.1. REGISTO N.º 38.654/2026 - PCAND - PARALISIA CEREBRAL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 38.654/2026, da **PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto**, com sede na Rua Nova do Casal dos Vagares, n.º 42, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste concelho, para a realização do Campeonato Nacional de Tricicleta/Prova Nacional de Atletismo, no próximo dia 03 de junho.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a dar conta de que o valor a isentar é de 212,30€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **212,30€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO DESPORTIVO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*